

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
PERÍODO DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –
RJ.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária do 1º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediac Leitão Torres; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Julinho que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 46. Em seguida, na ausência momentânea do 2º Secretário, convidou o 1º Secretário a proceder a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 2ª Sessão Ordinária e 3ª Sessão Extraordinária de 2021. Com a chegada do 2º Secretário, este deu prosseguimento a leitura. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão, concedendo a palavra ao Vereador Gil Torres que declarou seu voto contrário a Ata. O Sr. Presidente primeiramente arguiu ao Vereador Sandro da Hermínio se sua secretaria havia recebido algum pedido de retificação ou impugnação da Ata em discussão, em que prontamente obtivera resposta negativa. O Sr. Presidente destacou que a Ata apenas registrava os fatos ocorridos durante a Sessão, logo, para um voto contrário a Ata apontava para o entendimento que o Vereador via discrepância entre o ocorrido na Sessão e os fatos narrados na Ata. Perguntou ao Vereador Gil Torres, onde o colega via o distanciamento do registro dos fatos ocorridos, se havia identificado algum registro equivocado no documento ao qual ele gostaria de retificar ou se havia alguma outra falha material quanto a elaboração da Ata. O Vereador Gil Torres respondeu que não possuía intenção de solicitar retificação a registro específico, apenas que exerceria seu direito de liberdade para votar segundo seu entendimento, posto que entendia que seu pedido de vista de matéria em pauta fora negado. O Sr. Presidente solicitou que se registrasse em Ata que todas as solicitações de registro em Ata apresentadas pelo Vereador Gil Torres na Sessão em questão foram incluídas e que ele votava contra a Ata por discordar de matérias constantes na pauta desta. Esclareceu que em casos como este, o Vereador possuía recursos para se opor ao objeto de sua discordância, ou seja,



a própria matéria, e que a Mesa Diretora apreciaria todos os recursos que a ela chegassem com apoio do corpo técnico da Casa e com toda consideração e respeito que cada Vereador merecia, finalizou explicitando seu entendimento contrário a posição do Vereador. O Segundo Secretário se manifestou para registrar em não fora procurado para nenhum questionamento quanto a elaboração da Ata. O Sr. Presidente colocou então as Atas em votação, sendo as mesmas aprovadas com votos contrários dos Vereadores Gil Torres, Guilherme Farias e Jocimar do Cartório. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora, conforme específica. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispões sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização de faixa de pedestres visando a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências visuais no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de aviso informativo nos Cartórios de Registro de Imóveis e Imobiliárias com sede no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município o Festival do Pet, a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Disciplina e regulamenta o procedimento de adoção pelas entidades protetoras de animais e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei**

de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a criação de abrigo municipal de cães e gatos no âmbito municipal e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzidas e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre o controle de populações animais, bem como prevenção e controle de zoonoses no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Cria pontos específicos para motoristas de aplicativos de transporte de passageiros por automóveis e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera a redação do inciso II do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera a redação do Art. 112 e do §11 do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício GP nº 082/2021** de 03/02/2021. Indicando como Líder de Governo o Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres e como Vice-líder o Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SEGOV nº 032/2021** de 08/02/2021. Encaminhando cópias dos Decretos 4.552, 4.553, 4.554, 4.555, 4.556, 4.557, 4.558 e 4.559/2021. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 019/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.885, 3.895, 3.896, 3.902, 3.903 e 3.904/2020, que tiveram os vetos integrais rejeitados por este Legislativo, para sua Promulgação. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 020/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Comunicando a manutenção dos Vetos integrais às Leis nº 3.910, 3.889, 3.905 e 3.911/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 021/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando

cópias das Leis nº 3.915, 3.916, 3.917 e 3.918/2021, devidamente aprovadas por este Legislativo, para Sanção. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 022/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 015/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 023/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 016/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 024/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 017/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 025/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 018/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 026/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 019/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 027/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 020/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 028/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 021/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 029/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 022/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 030/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 023/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 031/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 024/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 032/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 025/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 033/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 026/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 034/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 027/2020. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 035/2021** de 05/02/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação Verbal. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**. O Vereador Julinho solicitou a dispensa de interstício para o Projeto de Lei que institui o auxílio emergencial do Município de Itaguaí, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O 1º Secretário solicitou ao Presidente que o 2º Secretário desse prosseguimento a leitura dos

documentos constantes de pauta. O Sr. Presidente, acatando o pedido, passou a palavra ao 2º Secretário e solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 006/2021:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Esmeralda Dourado Chagas. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 007/2021:** Moção de Congratulações e Elogios a Servidora Amanda Borges Rodrigues. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 008/2021:** Requerimento de Informação: 1- Andamento da regulamentação e aplicação da Lei 3.725/2019, referente a isenção de IPTU incidente sobre imóveis atingidos por enchente e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Itaguaí. 2- Valor total das isenções e remissões beneficiadas por esta Lei. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 009/2021:** Requerimento de Informação: 1- Como está sendo realizado o programa de vacinação contra o COVID-19 no município? 2- Quais os locais de vacinação, seus horários e o calendário oficial município? 3- Qual cronograma de vacinação está sendo seguido? 4- Como está sendo feita a divulgação a respeito da vacinação? 5- Como a população está sendo informada sobre a imunização? 6- Quais as quantidades de doses já foram disponibilizadas para o município? 7- De acordo com a disponibilidade limitada das doses da vacina, qual o critério utilizado pelo município nos chamados grupos de prioridades? 8- Quantas pessoas já foram vacinadas no município? 9- Por que os idosos acamados foram prioridades e os outros idosos não? 10- Quais documentos são necessários apresentar no momento da vacinação? 11- Como será feita a vacinação em idosos acamados? 12- Existe um cronograma para a vacinação dos idosos que não estão acamados e qual idade é considerada prioridade? 13- Quais diretrizes e orientações técnicas estão sendo criadas para a realização da campanha da vacinação do COVID-19? 14- Como foi definida e feita a vacinação nos profissionais da saúde, lembrando que a necessidade principal são os que trabalham na linha de frente. Levando em conta suas funções e cargos atuantes, quais foram os critérios usados pelo município para realizar a vacinação até a presente data? 15- Quantos leitos de UTI o município tem disponibilizado para o COVID-19, e quantos estão sendo utilizados? 16- Foi feita reserva para a segunda dose? (aa) Vinícius Alves, José Domingos, Fábio Rocha – Comissão de Saúde. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 010/2021:** Requerimento de Informação: Solicitando listagem de estabelecimentos comerciais notificados por promover aglomeração nos meses de novembro, dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 011/2021:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. André Redine Avellar. (a) Jocimar Nascimento.

Despacho: Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 028/2021:** Solicitando a realização de obra de infraestrutura para o esgotamento de águas pluviais em toda extensão da Reta de Itaguaí, Bairros Monte Serrat e Jardim América. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 029/2021:** Solicitando a instalação de academias inoxidáveis ao ar livre nas praças de Coroa Grande, Reta de Itaguaí e Chaperó. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 030/2021:** Solicitando que seja refeita a reforma e duplicação da ponte na Rua 12 Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 031/2021:** Solicitando a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Piranema. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 032/2021:** Solicitando a limpeza do valão na ponte do Hospital Cemeru, situado na Rua Manoel José Batista, Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 033/2021:** Solicitando a regularização da coleta de lixo em todo o Bairro Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 034/2021:** Solicitando a criação de um Centro de Hemodiálise Municipal com capacidade para atendimento de 150 a 200 pacientes. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 035/2021:** Solicitando o reparo e manutenção da ponte existente na Rua Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, na altura do Supermercado Guanabara. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 036/2021:** Solicitando a limpeza e retirada de entulhos na Avenida Ayrton Senna da Silva, Bairro Jardim América (final da Reta de Santa Cruz, próximo a subestação da Light). (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 037/2021:** Solicitando a desobstrução do valão, limpeza/capina e retirada de entulhos da Rua Professora Máxima Barcelos Gonçalves, Bairro Weda (próximo ao Dom Zellitus). (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 038/2021:** Solicitando a desobstrução de galeria de esgoto na Rua Martins, Bairro Frontal das Ilhas - Itimirim. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 039/2021:** Solicitando a iluminação na Estrada do Cacau, Bairro raiz da Serra. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 040/2021:** Solicitando a manutenção e limpeza da orla da Ilha da Madeira. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus

Neto – Presidente. **Indicação nº 041/2021:** Solicitando que intervenha junto ao Governo Estadual e/ou por meio próprio, para que seja instalada uma Faculdade Pública. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 042/2021:** Solicitando a troca de lâmpada queimada na Rua Presidente Vargas, altura do número 353, Centro. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 043/2021:** Solicitando que seja realizado reparo na iluminação pública e recapeamento do asfalto na Rua Hortênsias e Camélias, Bairro Piranema. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 044/2021:** Solicitando a construção de ponto de ônibus na bifurcação entre a Estrada Dona Elizabete e a Rua Q, Bairro Santa Cândida. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 045/2021:** Solicitando a instalação de energia com aumento de força do quadro da Escola Municipal Fazenda Santa Cândida para alta tensão para ligação de ar condicionado. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Acrescenta o inciso XXIII no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 08/02/2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui o auxílio emergencial no Município de Itaguaí para atender as famílias em situação de risco alimentar e estabelece outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 08/02/2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera a redação do artigo 1º e §§2º e 4º do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 08/02/2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. Inclua-

se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão da Emenda à Lei Orgânica nº 095:** Ementa: Cria parágrafos no artigo 236 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o §2º do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art.1º Cria o §§3º e 4º ao artigo 236 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§3º o município passará a respeitar, na confecção dos uniformes escolares, as cores predominantes no Brasão do Município, diga-se azul e branco, podendo incluir a cor amarelo, obedecendo a padronização. §4º Fica o Poder Executivo impedido de adquirir novos uniformes escolares quando ainda houver em estoque, sob pena de crime de responsabilidade.” Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: 04 Vereadores. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Votos contra: Gil, Guilherme e Jocimar. Em 09/02/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nos, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Câmara Municipal de Itaguaí
Vinicius Alves de Moura Brito
Vereador - Matr.: 1070